

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023



UnB

**FUTURO
É AGORA**

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023

Relatório Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2023, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.



Universidade de Brasília

Reitora	Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor	Enrique Huelva Unternbäumen
Decano de Administração	Abimael de Jesus Barros Costa
Decano de Assuntos Comunitários	Ileno Izídio da Costa
Decano de Ensino de Graduação	Diêgo Madureira de Oliveira
Decana de Extensão	Olgamir Amancia Ferreira
Decana de Gestão de Pessoas	Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Pesquisa e Inovação	Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional	Denise Imbroisi
Decano de Pós-Graduação	Lúcio Remuzat Rennó Junior
Auditora-Chefe	Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe Adjunta	Betânia Moraes Goudinho
Responsáveis pela Organização	Betânia Moraes Goudinho Fernando Tarlei de Freitas Nara Cristina Ferreira Mendes
Diagramação	Antonio Martins da Silva Neto Francine Maulepes Santos Barbosa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
1.1	A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	05
1.2	A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	08
1.2.1	Missão	12
1.2.2	Visão	13
1.2.3	Valores	13
1.2.4	Estrutura Organizacional	13
2	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS	16
2.1	Trabalhos Concluídos	19
2.2	Trabalhos em andamento	24
2.3	Trabalhos sem previsão no PAINT 2023	24
2.4	Recomendações emitidas e implementadas	24
3	APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DA CGU	26
4	APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DO TCU	29
5	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	31
5.1	PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	33
6	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	38
7	MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	43
8	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	48
9	DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES	50
10	CONCLUSÃO	57
	APÊNDICE A – Contabilização de Benefícios – Ano 2023	58

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) deriva da execução do planejamento do ano de 2023 realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Na elaboração deste RAINTE foram observados os contextos operacionais da UnB e da AUD, os Trabalhos de Auditoria realizados, o apoio às demandas da CGU e TCU, avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), a percepção da AUD sobre a maturidade da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos e o monitoramento da implementação das recomendações da AUD, a mensuração dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros, bem como demais ações realizadas por esta AUD.

Dessa forma, nas próximas subseções 1.1 e 1.2 serão apresentados o contexto institucional da Universidade de Brasília (UnB) e o contexto operacional da Auditoria Interna (AUD) da UnB.

1.1 A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. Em função disso, a construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo de mesmo nome, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. Atualmente, a instituição possui quatro campi, estando estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior, sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para isso, desempenha gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade. Nesta oportunidade,

importante destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2023-2028 que é:

"Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência."

A comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo. Além disso, a estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

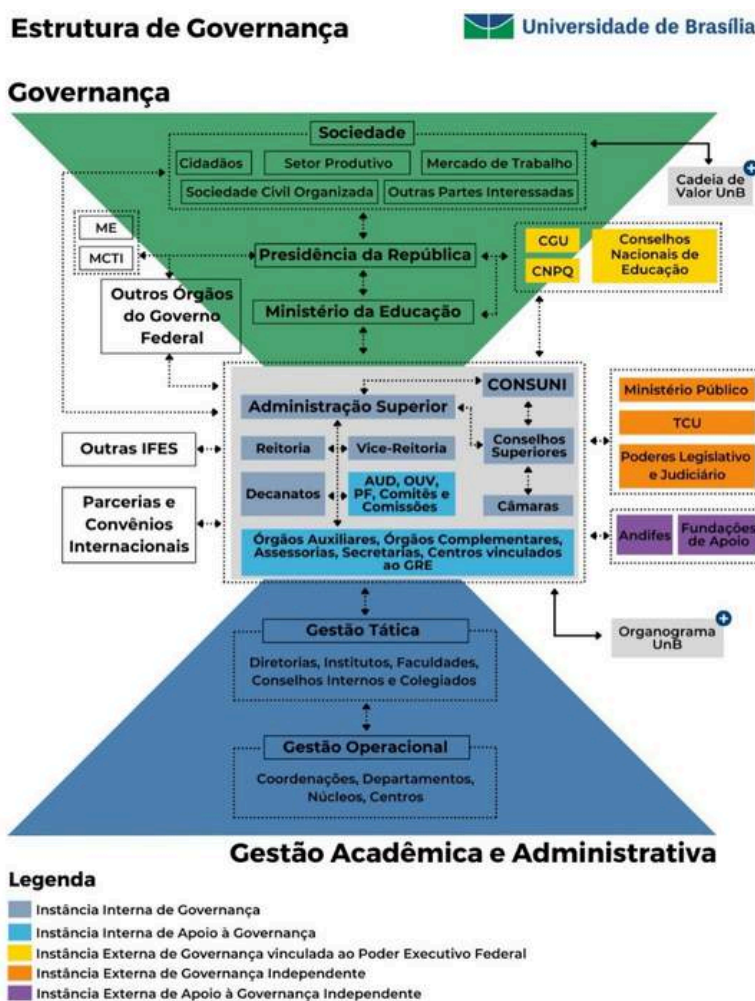
Nesse entendimento, a Administração Superior da UnB é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; e por fim analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

Ressalta-se que a Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio

aos Colegiados Superiores e pelos Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Assim, à Reitora compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

Figura 1 - Proposta de Modelo de Governança Interno da UnB



Fonte: DPO (2023).

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

1.2 A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete da Reitora. A indicação de seu dirigente é de competência da Reitora, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

O Regimento Interno da Auditoria Interna (AUD) da UnB foi aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), por intermédio, da Resolução CAD n.º 21/2019. Conforme consta na Resolução, a AUD é responsável pelo assessoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, com propósito de aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim sendo, contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Nesse entendimento, a AUD auxilia os gestores com serviços de assessoramento, consultorias, trabalhos de auditoria, monitoramento das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU) e avaliação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UnB.

Em sentido amplo, a Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 que aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília (UnB), que fortaleceu a independência das atividades de auditoria na UnB. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;

II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a

qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da alta administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Ressalta-se que todos os Planos Anuais de Auditoria Interna, bem como os Relatórios Anuais de Auditoria Interna, são aprovados pelo Conselho de Administração da UnB, mediante Resolução do CAD e encontram-se disponíveis no site da Auditoria: <http://auditoria.unb.br>.

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília atua mediante o disposto em seus normativos específicos, quais sejam:

- Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna – 2023 a 2028 (PDAUD): <https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>;
Regimento Interno da Auditoria Interna: <http://auditoria.unb.br/riaud>;
- Plano Diretor de TI da AUD (PDTIC-AUD 2022-2025): <https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>;
- Plano de Comunicação da AUD (PCAUD 2023-2026): <https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>;
- Plano de Desenvolvimento da AUD (PDAUD 2023-2026): <https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>;
- Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT): <http://auditoria.unb.br/paint>; e
- Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT): <http://auditoria.unb.br/raint>.

No que tange a elaboração do PAINT e do RRAINT, vale a pena salientar a IN nº 5, emitida em 27 de agosto de 2021, que além de apresentar as diretrizes para a elaboração do PAINT e do RRAINT, também aborda sobre o Parecer sobre a prestação de contas da entidade que deve ser elaborado pelas unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Atualmente, a Auditoria Interna da UnB não possui subunidades descentralizadas

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

nos campi da UnB por insuficiência de força de trabalho que comporte tais atividades. O encaminhamento das recomendações remetidas à Universidade pelos Órgãos de Controle e pela sua própria AUD é realizado diretamente ao Gabinete da Reitora para conhecimento. Além disso, a AUD também atua de forma conjunta no sentido de acompanhar, mediante monitoramento, o andamento das recomendações de forma efetiva. Ressalta-se que a comunicação com a alta administração e com o CAD ocorre formalmente, mediante trâmites processuais e reuniões de alinhamento.

Ao longo do ano de 2023, esta AUD fortaleceu suas práticas de monitoramento com as unidades auditadas, prestando orientações e esclarecimentos técnicos sempre que necessário ou por demanda, dando continuidade a um intenso trabalho de acompanhamento das recomendações da AUD, da CGU e do TCU.

Considerando as demais atribuições da AUD, em 2023 também foram elaborados alguns planos estratégicos e gerenciais, a saber: Plano de Comunicação da AUD (PCAUD/UnB 2023-2026 – SEI 23106.018577/2023-90), Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interina (PDAUD/UnB 2023-2028 – SEI 23106.096017/2023-76) e Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna (PDPAUD/UnB 2023-2026 – SEI 23106.018566/2023-18).

No que se refere aos principais desafios e ações futuras, esta Auditoria Interna pretende finalizar o Manual da Auditoria Interna, bem como avançar na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ na Auditoria Interna da UnB.

Na sequência, nas subseções 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 serão descritas a Missão, a Visão, os Valores da AUD e Estrutura Organizacional, conforme Resolução AUD 03/2023 (10709527) que aprovou a revisão do de Desenvolvimento da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2023-2028.

1.2.1 Missão

Adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

1.2.2 Visão

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna das Universidades Federais.

1.2.3 Valores

Competência e Zelo Profissional
Confidencialidade e Integridade
Diálogo Eficaz e Transparente
Objetividade
Melhoria Contínua

1.2.4 Estrutura Organizacional

Aprovada em 2020, por meio do Ato da Reitoria Nº 0749/2020 (SEI 5412054), a reestruturação da AUD deu prosseguimento à implementação do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna e às providências de reestruturação e aperfeiçoamento da Auditoria Interna, materializadas na aprovação do PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da UnB e do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (SEI 5212413).

O referido ato estabelece a seguinte estrutura organizacional para a auditoria, conforme a seguir:

I - Gabinete do Auditor-Chefe;

a) Assessoria Técnica

I - Secretaria Administrativa (SEC)

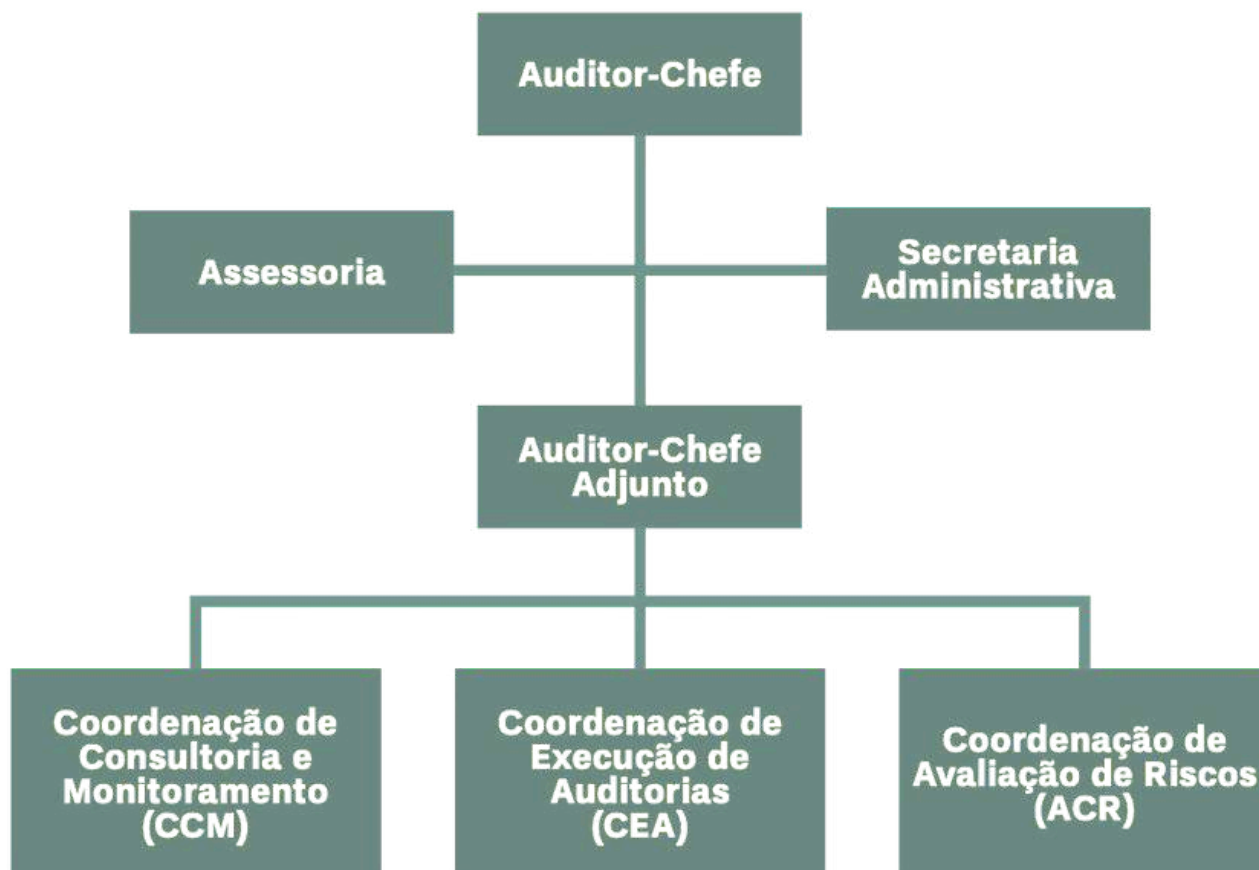
I - Auditor-Chefe Adjunto;

a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);

b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e

c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

Figura 2: Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB



Fonte: Resolução CAD nº. 0021/2019, Ato da Reitoria nº. 749/2020 e PDAUD (2023-2028).

As competências da Secretaria Administrativa estão estabelecidas no Ato da Auditoria nº 8/2020 (SEI 23106.049265/2020-85), as da Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos, estabelecidas no Ato da Auditoria nº 14/2020 (SEI 23106.079172/2020-85), as da Coordenação de Consultoria e Monitoramento no Ato da Auditoria 15/2020 (SEI 23106.077740/2020-11) e as da Coordenação de Execução de Auditorias no Ato da Auditoria 16/2020 (SEI 23106.077715/2020-20), as competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto estão no Ato da Auditoria 01/2021 (SEI 23106.123205/2020-31).

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Quadro 1. Equipe da Auditoria Interna (AUD)

Chefia da AUD		
Nome	Cargo/Função	Formação
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditora-Chefe	Ciências Contábeis
Betânia Moraes Goudinho	Contador/Auditora-Chefe Adjunta	Ciências Contábeis
Equipe Técnica da Auditoria Interna – por eixos temáticos		
Consultoria e Monitoramento - CCM		
Nome	Cargo/Função	Formação
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Economia
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia
Execução de Auditorias - CEA		
Nome	Cargo/Função	Formação
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Avaliação de Controles e Riscos - ACR		
Nome	Cargo/Função	Formação
Andreia Costa Lima	Auditor	Direito
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito
Secretaria Administrativa		
Nome	Cargo/Função	Formação
Antonio Martins da Silva Neto	Assistente em Administração	Artes Visuais
Beatriz Luiza M. S. da Silva	Terceirizada/Recepcionista	Ensino Médio Completo
Francine Maulepes Santos Barbosa	Assistente em Administração	Turismo

Fonte: Elaboração própria (2023).

Na elaboração do PAINT 2023 foram observadas as expectativas da alta administração da FUB, bem como harmonizadas com as estratégias, objetivos e riscos da unidade auditada. Igualmente, também foram considerados os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da unidade auditada.

Para tanto, buscou-se alinhar o PAINT ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Brasília com vigência no período de 2023 a 2028. Esse alinhamento permitiu que as ações do PAINT fossem convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da Universidade de Brasília foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2023-2028, que apresenta sob 4 perspectivas: sociedade, desenvolvimento acadêmico, macro-objetivos transversais e desenvolvimento institucional (DPO, 2023).

Para a seleção de temas a serem auditados no exercício de 2023, a Auditoria Interna identificou temas relacionados aos macroprocessos da UnB e posteriormente realizou diagnóstico de risco. Em função disso, os macroprocessos considerados para a escolha dos temas foram os seguintes:

- Macroprocessos de Gestão: Gestão de Pessoas, Apoio às Atividades Finalísticas, Gestão Financeira, Gestão Contábil e Apoio à Comunidade;
- Macroprocessos de Governança: Avaliação Institucional e Controles Internos; e,
- Macroprocessos Finalísticos: Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação e Extensão.

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2022 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade. Para a atribuição da pontuação na Matriz de Riscos, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidencia o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 2 apresenta a matriz de riscos.

Quadro 2. Matriz de Risco

Chefia da AUD	
Grau de Risco	Pontuação
Baixo	0 a 39
Médio	40 a 69
Alto	70 a 100

Fonte: Elaboração própria.

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 3:

Quadro 3: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2023.			

Fonte: Elaboração própria.

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas foram definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, foi feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância. Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto

maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da Instituição.

b) Atividade estratégica para a Alta Administração: Dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da Instituição.

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria externa realizada. Justificativa: A frequência de auditorias externas realizadas em determinados temas diminui, em tese, o risco de impacto nas atividades da Instituição.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: A execução e a dependência de atividades manuais aumentam o risco de impacto nas atividades da Instituição.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: Quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Ademais, as diretrizes para a definição dos critérios de seleção dos trabalhos da AUD, a cada ano, estavam previstas na Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, alterada para a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Essa norma dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim sendo, na elaboração do PAINT 2023 da UnB, a AUD considerou o mapa estratégico, o PDI da UnB, as expectativas da Alta Administração, dos Auditores Internos, bem como os riscos significativos a que a UnB pode estar exposta, tudo por intermédio de questionário, além de reuniões, para alinhamento da metodologia que considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade dos riscos.

Em outras palavras, os serviços de auditorias que foram realizadas em 2023 estão relacionados com os macroprocessos organizacionais finalísticos e de suporte da UnB alinhados com as expectativas da Alta Administração. O planejamento anual está disponível na página web da AUD (<http://auditoria.unb.br/paint>).

2.1 Trabalhos Concluídos

Em relação aos trabalhos realizados no âmbito da Auditoria Interna da UnB, estes foram acompanhados pela Coordenação de Execução de Auditoria (CEA) no intuito de agregar valor à Universidade de Brasília. Cabe citar que, no ano de 2023, das 10 auditorias planejadas, 8 foram concluídas. As ações de execução de auditoria focaram nos macroprocessos de “Prestação de Contas”, “Planejamento e Gestão Orçamentária”, “Gestão (Sustentabilidade Ambiental)”, “Gestão de Infraestrutura”, “Gestão de Tecnologia da Informação”, “Governança (Internacionalização)” e “Governança (Decisões Colegiadas)”. Tais ações visaram fomentar a governança no âmbito do setor público ao estimular a transparência da informação na prestação dos serviços públicos.

Conforme quadro abaixo, os trabalhos finalizados no ano de 2023, foram: Auditoria de inscrições no CADIN e/ou SIAFI, Auditoria de Despesa de Exercícios Anteriores, Auditoria de Manutenção Predial, Auditoria sobre o Sistema de Comunicação Integrada Webex da UnB, Auditoria de Obras, Auditoria de Decisões Colegiadas, Auditoria de Internacionalização e Auditoria de Sustentabilidade Ambiental.

Quadro 4. Trabalhos concluídos em 2023

Tema da Auditoria	Objetivo	Recomendações 2023	Macroprocessos
Gerenciamento relativo à utilização de energia nos Campi e dos resíduos sólidos	Avaliar o gerenciamento dos resíduos sólidos e à economia de energia elétrica nos campi, visando verificar a conformidade dos procedimentos adotados com as normas de sustentabilidade ambiental que tratam sobre o tema.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar Plano de Comunicação, com apoio institucional da SECOM para divulgação, de modo a dar maior visibilidade das ações de sustentabilidade no âmbito da UnB, com fins de sensibilizar a comunidade universitária em aderir às práticas sustentáveis propostas. 2) Realizar o acompanhamento da economia de energia elétrica gerada, tanto em medidas de potência quanto em valores financeiros, a fim de mensurar os resultados trazidos pelos investimentos efetuados na UnB. 3) Adotar rotinas administrativas institucionalizadas, mediante procedimento padrão, entre INFRA e PRC, de forma a garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica no caso de quedas abruptas não previstas, bem como naquelas que são programadas pela empresa Neoenergia, objetivando garantir a continuidade das atividades e serviços da UnB. 	Gestão (Sustentabilidade Ambiental)

Inscrição da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	Avaliar os controles internos relativos ao monitoramento das inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	<p>1) Definir, no âmbito do Decanato de Administração e Finanças (DAF), controles internos em relação às ocorrências de inscrições no CADIN e no SIAFI que subsidiem a atuação da Administração com finalidade pedagógica para mitigar o risco de repetição de ocorrência similar.</p> <p>2) Definir, no âmbito do Decanato de Administração e Finanças (DAF), procedimentos gerenciais que forneçam periodicamente, em períodos não superiores a 6 (seis) meses, à Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO) relatório contendo os projetos com prestação de contas pendentes e nome dos gestores responsáveis para adoção de providências de competência daquela Câmara.</p> <p>3) Definir, no âmbito da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO), quando do recebimento de relatório fornecido pelo DAF contendo os projetos com prestação de contas pendentes e nome dos gestores responsáveis, a exemplo do SEI 23106.103138/2022-09, rotinas necessárias para adoção das providências para o exercício de sua atribuição de coordenação do "acompanhamento e controle de acordos, contratos, convênios, termos ou ajustes firmados", prevista no art. 2º da Resolução do CAD nº 004/2018. Com o propósito de se observar a melhor técnica administrativa, as providências adotadas devem ser registradas no processo SEI originário ou em SEI a ele relacionado.</p>	Prestação de Contas
Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	Avaliar os controles internos relativos ao planejamento e gestão orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores (Reconhecimento de Dívidas)	1) Estruturar um fluxo processual, no âmbito do Decanato de Administração, que poderá ser denominado de guia, manual, ou roteiro, o qual deverá indicar todas as etapas do processo de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, inclusive as unidades envolvidas e responsáveis pela execução de cada etapa do processo, conforme iniciativa do DAF manifestada no processo SEI 23106.066919/2023-88.	Planejamento e Gestão Orçamentária
Auditoria Especial das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA	Avaliação dos controles internos referentes ao cumprimento dos Planos de Obras institucionais.	<p>1) Definir ou aprimorar, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura (INFRA), procedimentos gerenciais que permitam a correção tempestiva de situações que sinalizem a possibilidade de interrupção, atraso ou paralisação da execução de obras, no âmbito da UnB.</p> <p>2) Definir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura (INFRA), controles específicos de acompanhamento e monitoramento que garantam segurança razoável quanto ao cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA.</p> <p>3) Implementar em caráter efetivo o Manual de Fiscalização de Obras da INFRA (8801138) a fim de aprimorar a eficiência e eficácia do controle, acompanhamento e fiscalização de obras na UnB.</p>	Gestão de Infraestrutura

Manutenção predial básica na UnB	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos de atendimento das demandas de manutenção predial básica.	1) Estabelecer, no âmbito da PRC, indicadores de eficiência relativos à manutenção predial básica para o adequado monitoramento dos serviços prestados. 2) Estabelecer, no âmbito da PRC, ações, prazos e responsáveis com vistas à melhoria da gestão das ordens de serviço relativas aos serviços de manutenção predial básica face à constatação de cadastramento duplicado de demandas; falta de clareza dos procedimentos; demora para atendimento das ordens de serviço cadastradas.	Gestão de Infraestrutura
Sistema de Comunicação Integrada da UnB (Webex)	Avaliar a implementação do novo Serviço de Comunicação Integrada da UnB (Webex).	1) Realizar, no âmbito da STI, campanha de conscientização/divulgação, que poderá ocorrer mediante apoio institucional da Secretaria de Comunicação (SECOM), ou por ações estratégicas como capacitação e/ou workshops, de forma a contribuir para o aumento do uso efetivo do Webex em toda a Universidade de Brasília. 2) Realizar, no âmbito desta AUD, nova pesquisa sobre o uso do Webex na UnB, após a completa implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da UnB.	Gestão de Tecnologia da Informação
Plano de Internacionalização da Universidade de Brasília (UnB) 2018 - 2022	Examinar o cumprimento das ações previstas no Plano de Internacionalização da UnB (2018 - 2022) com propósito de avaliar a implementação deste plano.	Não houve emissão de recomendações.	Governança (Internacionalização)
Gestão de riscos dos Órgãos Colegiados	Avaliar a governança, os controles internos e a gestão de riscos no âmbito dos órgãos colegiados.	Auditoria finalizada aguardando manifestação da unidade auditada para emissão do Relatório definitivo.	Governança (Órgãos Colegiados)

Fonte: Elaboração própria (2023).

Após a execução das ações do ano de 2023, as recomendações resultantes destas passaram a ser monitoradas pela AUD, para acompanhamento do atendimento, com o fim de contribuir para a melhoria governamental. Diante de todo o exposto, as ações de auditoria realizadas durante o ano de 2023 estão consolidadas no Quadro 5, a seguir:

Quadro 5. Ações de Auditoria - Status

Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	PERÍODO	STATUS
1	Inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022).	1º Trimestre	Concluído
2	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	1º Trimestre	Concluído
3	Avaliação Contábil e Financeira	-	PAINT 2024*
4	Manutenção Predial	2º Trimestre	Concluído
5	Sistema de Comunicação Integrada (WEBEX)	3º Trimestre	Concluído
6	Emendas Parlamentares	-	PAINT 2024*
7	Demandas Especiais – Auditoria de Obras	1º Trimestre	Concluído
8	Trabalhos de Consultoria	Anual	Concluído
9	Governança (Decisões Colegiadas)	2º Trimestre	Concluído
10	Governança (Internacionalização)	3º Trimestre	Concluído
11	Gestão (Sustentabilidade Ambiental)	1º Trimestre	Concluído
12	Monitoramento das recomendações da AUD, CGU e TCU	Anual	Concluído
13	Apoio às demandas da CGU e TCU	Anual	Concluído
14	Elaboração do RAIN 2022	1º Trimestre	Concluído
15	Elaboração do PAINT 2024	4º Trimestre	Concluído
16	Gestão Auditoria Interna - PGMQ	Anual	Concluído
17	Gestão Administrativa	Anual	Concluído
18	Capacitação	Anual	Concluído

Nota: * Os trabalhos de auditoria em Contabilidade Financeira, bem como de Emenda Parlamentar foram transferidos para o PAINT 2024 devido a capacidade técnica da AUD;

Fonte: Elaboração própria (2023).

Em relação às horas de trabalho previsto e executado durante ao ano de 2023, tem-se o detalhamento no Quadro 6 abaixo:

Quadro 6. Atividades de Auditoria - Horas de trabalho previstas e executadas

Atividade	HH Previsto	HH Executado
Serviços de Auditoria	6.798	6.620
Capacitação dos Auditores	540	1.470
Monitoramento de Recomendações	3.860	2.421
Gestão e Melhoria da Qualidade	540	697
Gestão Interna da UAIG	1.640	2.172
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	338	475
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	60	475
Outros	480	649
Total	14.256	14.979

Fonte: Elaboração própria (2023).

Em relação aos serviços de auditorias, o Quadro 7, apresenta o detalhamento das horas planejadas e executadas, por auditorias realizadas ao longo do ano:

Quadro 7. Servidos de Auditoria - 2023 (Horas de trabalho previstas e executadas)

Auditorias 2023		Horas Planejadas	Horas Executadas
1	Inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI	708	779
2	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	1.272	1.417
3	Avaliação Contábil e Financeira	744	0
4	Manutenção Predial	872	880
5	Sistema de Comunicação Integrada (WEBEX)	872	960
6	Emendas Parlamentares	745	0
7	Demandas Especiais – Auditoria de Obras	0	690
8	Trabalhos de Consultoria*	240	240

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

9	Governança (Decisões Colegiadas)	450	589
10	Governança (Internacionalização)	525	630
11	Gestão (Sustentabilidade Ambiental)	370	435
Total		6.798	6.620

Nota: *Considerou-se como trabalho de Consultoria a emissão dos Pareceres de Contas da Entidade dos anos 2021 e 2022, em observância à IN n. 5/2021/CGU.

Fonte: Elaboração própria (2023).

2.2 Trabalhos em andamento

No que se refere aos trabalhos em andamento, tem-se a Auditoria de Órgãos Colegiados que está aguardando manifestação da unidade auditada para emissão do Relatório Definitivo.

2.3 Trabalhos sem previsão no PAINT 2023

A respeito dos trabalhos de auditoria especiais ou sem previsão detalhada no PAINT 2023, cabe citar a Auditoria Especial, demandada pela Alta Administração, no processo administrativo 23106.038436/2023-93, referente às obras da UnB, especificamente em relação às obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA. A referida auditoria teve por objetivo avaliar a situação de execução das obras do LGC e do antigo prédio da FUBRA, quanto à retomada de execução das obras, prazo de entrega das obras e processo de acompanhamento e monitoramento da conclusão dessas e de outras obras sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) da UnB.

2.4 Recomendações emitidas e implementadas

Conforme demonstrado nos Relatórios de Atividades de Auditoria dos exercícios A Auditoria Interna da UnB iniciou o ano de 2023 com um estoque inicial de 66 (sessenta e seis) recomendações da AUD pendentes de atendimento pelas unidades administrativas da Universidade. Essas recomendações são decorrentes de auditorias realizadas nos anos de 2019 a 2022.

Ao longo do exercício de 2023, a Auditoria Interna da UnB emitiu 10 (dez) novas recomendações decorrentes dos trabalhos de auditorias, totalizando 76 (setenta e seis) recomendações em monitoramento.

Sendo assim, com objetivo de concluir o monitoramento do estoque de recomendações emitidas pela AUD, foram realizados acompanhamentos efetivos das ações junto às áreas responsáveis da UnB.

Para monitorar as recomendações pendentes de atendimentos, foram enviados despachos de cobranças para as unidades auditadas, requerendo delas providências para o atendimento dessas recomendações. Por sua vez, essas unidades enviaram respostas que foram devidamente analisadas pela equipe de auditoria. Dessa análise, 34 (trinta e quatro) recomendações foram concluídas.

Assim, ao final do ano de 2023 reduziu em 51,51% do montante de recomendações que estavam pendentes no início daquele ano. Isto é, no final do ano de 2023, a AUD registrou um estoque final de 46 (quarenta e seis) recomendações pendentes de monitoramento, conforme detalhado abaixo:

Quadro 8. Monitoramento das recomendações emitidas pela AUD

Recomendações pendentes em Jan/2023	66
Recomendações emitidas em 2023	14
Recomendações concluídas em 2023	34
Recomendações pendentes em Jan/2024	46

Fonte: Elaboração própria (2023).

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD) faz parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme definido na Lei nº 10.180, de fevereiro de 2001.

No que tange ao tratamento de determinações e recomendações do Controle Interno, durante o exercício de 2023, o acompanhamento e manifestações de determinações e recomendações emitidas pela CGU foram feitas por intermédio do Sistema de Gestão da auditoria interna governamental - denominado de e-aud - da Controladoria-Geral da União (CGU).

Por meio do e-aud, a CGU controla e acompanha as recomendações exaradas em relatórios de auditoria daquele Órgão. O sistema e-aud, mantido e hospedado pela CGU, foi concebido com objetivo geral de integrar os processos de auditoria interna governamental e disponibilizar uma ferramenta para uso das unidades de auditoria dos órgãos públicos, que passam a ter atuação efetiva no processo de manifestação em relação às ações adotadas para atendimento às recomendações da CGU, sendo a Auditoria Interna da UnB (AUD), na nova configuração, a unidade responsável pela validação das ações adotadas pelas áreas gestoras da UnB para atendimento às recomendações da CGU.

As recomendações inseridas no e-aud/CGU passam a ser identificadas por um número de Tarefa e a AUD disponibiliza a respectiva Tarefa à unidade administrativa ou acadêmica da UnB responsável pela adoção das ações necessárias ao atendimento da recomendação da CGU.

A unidade administrativa ou acadêmica da UnB elabora a minuta de resposta em relação à Tarefa do e-aud/CGU e encaminha à AUD, via Gabinete da Reitoria, para análise e aprovação. Na sequência, a manifestação da UnB é enviada à equipe de auditores da CGU, via e-aud, que, na hipótese de acatar a manifestação da UnB, concluirá o monitoramento da recomendação. O sistema é dinâmico e permite diversas interações entre os auditores da CGU e as unidades da UnB.

Diante desse contexto, o Quadro 01 apresenta o montante de recomendações atribuídas pela CGU à UnB, com a descrição da situação quanto ao atendimento.

Quadro 9 – Recomendações da CGU atribuídas à UnB – sistema e-aud

Situação da Recomendação da CGU	Descrição	Quantidade
Em análise pela UnB	Prazo para atendimento vigente. Implementação de ações para atender à recomendação da CGU pela área responsável da UnB.	1
Em análise pela CGU	Ações adotadas pela área responsável da UnB em análise pela equipe de auditores da CGU	2
Finalizada	Monitoramento da recomendação finalizado pela CGU	146
Total		149

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados extraídos do Sistema e-Aud, em dezembro/2023.

A AUD executou, também, outras atividades em decorrência de demanda da CGU, no ano de 2023, conforme descrito a seguir:

- Auditoria de contas, exercício 2022, pessoal e encargos sociais, realizada no âmbito da UnB, destinada a fornecer subsídios adicionais ao TCU para certificar as contas relativas ao exercício de 2022;
- Auditoria Economia da Inovação nas Universidades Federais, em sua fase de discussão dos resultados e recomendações;
- Avaliação da gestão de pessoas nos Hospitais Universitários administrados pela EBSERH;
- Auditoria para avaliar a legalidade da concessão e do correto pagamento de rubricas relacionadas ao benefício de adicional de qualificação e afins aos servidores federais, em especial a Retribuição de Titulação (RT) e de Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos e Incentivo à Qualificação (IQ);
- Avaliação dos pagamentos de abono de permanência a servidores dos órgãos da administração pública federal que compõem o SIPEC;

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

- Auditoria para avaliar o pagamento de Exercícios Anteriores com pessoal, no que diz respeito aos aspectos do cumprimento das normas, da supervisão e controle do Órgão Central do Sipec e da execução dos pagamentos por meio do Siape/Sigepe, módulo de exercícios anteriores e movimentação financeira, e extra-Siape.
- Alertas do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU. Encaminhamento da demanda à área responsável e envio de resposta com as ações adotadas para correção de falhas no procedimento licitatório.
- Trilhas de pessoal. Uma modalidade introduzida para controle no sistema e-aud, intitulada de auditoria contínua, refere-se ao controle de ocorrências relacionadas à gestão de pessoal, em que são apontadas inconsistências relativas a eventos de administração de pessoal. A Auditoria Interna da UnB acompanha essas ocorrências junto à área responsável pela gestão de pessoal na UnB. No final do exercício de 2023, o total de tarefas registradas no e-aud, a título de “trilhas de pessoal”, somavam 78 ocorrências.

O processo de tratamento de determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), na Universidade de Brasília (UnB), prevê que a Reitora tome ciência, por intermédio da Auditoria Interna (AUD) e do Gabinete da Reitora (GRE), das recomendações e determinações oriundas do TCU. Juntamente ao envio das determinações e recomendações ao GRE, a AUD envia também aos Decanatos e/ou setores relacionados às demandas para análise, manifestação e providência, com observância aos prazos estipulados pelo TCU. Assim sendo, a Auditoria Interna (AUD), por meio dos serviços de consultoria e monitoramento, participa do acompanhamento no que se refere aos prazos e ao cumprimento das determinações e recomendações. Esse trabalho envolve a equipe da Secretaria Administrativa e a Equipe Técnica de Auditores.

Por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB), a AUD acompanha e controla as providências adotadas pelos gestores em atendimento ao fluxo processual interno de tratamento das determinações e recomendações do TCU. Para o recebimento e envio de correspondências ao TCU, principalmente o gerenciamento das determinações exaradas nos acórdãos do Tribunal, a Auditoria Interna utiliza a ferramenta CONECTA-TCU.

Para facilitar o acompanhamento e assegurar o cumprimento dos prazos, a Reitora da UnB indicou a Auditoria Interna como perfil principal no sistema, como Gestor da Unidade, que permite o gerenciamento de perfis para os demais servidores da Universidade.

Ressalta-se ainda que de acordo com o Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 021/2019, compete à Auditoria Interna da UnB:

Art. 6º

[...]

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrativa;

[...]

No exercício de 2023, o Tribunal de Contas da União emitiu 315 acórdãos em que a Universidade de Brasília (UnB) figurou no processo como entidade interessada ou apenas como unidade jurisdicionada interessada no assunto, a exemplo das fiscalizações de orientações centralizadas do TCU.

Pode-se verificar assim que a maior parte das decisões emitidas pelo TCU refere-se a atos de aposentadoria, com o total de 274 acórdãos, seguido dos itens atos de admissão, pensão civil e tomada de contas especial, que registraram, cada um, 8 acórdãos. O Quadro 10 apresenta o detalhamento do número de acórdãos emitidos no ano de 2023 e a respectiva situação em relação às ações adotadas para o atendimento às determinações.

Quadro 10. Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da UnB no exercício de 2023

Acórdão/assunto	Situação UnB		Total
	Atendido	Pendente	
Acompanhamento	3	0	3
Aposentadoria	274	0	274
Atos de admissão	8	0	8
Monitoramento	5	0	5
Pensão civil	8	0	8
Relatório de acompanhamento	5	0	5
Relatório de auditoria	3	0	3
Representação	1	0	1
Tomada de Contas Especial (TCE)	8	0	8
Total	315	0	315

Fonte: Elaboração própria, a partir de controles internos da AUD e de dados disponíveis no Sistema Conecta do Tribunal de Contas da União, link <https://portal.tcu.gov.br>.

As informações demonstram que foram adotadas as ações necessárias para atendimento a todas as determinações exaradas em acórdãos do TCU, encaminhadas à UnB no ano de 2023.

5

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ são realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento, das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores, das conclusões alcançadas, da comunicação dos resultados, do processo de supervisão e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

A partir das orientações da CGU (IN CGU nº 03/2017), depreende-se que o PGMQ terá como eixos de sustentação as avaliações internas e externas, as quais devem ocorrer conforme critérios e periodicidade definidos pela AUD/UnB. Em relação às boas práticas relativas ao tema, a CGU, conforme Portaria nº 777/2019, orientou que as unidades de auditoria interna observassem como referência a metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), para fins de elaboração e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

O modelo IA-CM é organizado em princípios, práticas e processos, e estabelece os passos para que uma função de auditoria interna possa evoluir de um estágio inicial para um estágio mais aprimorado, tendo como premissa fundamental que um processo ou prática não pode ser melhorado

se não puder ser repetido. O modelo não estabelece os procedimentos de um processo, mas, sim, o que deve ser feito.

A estrutura do IA-CM é sustentada por três componentes principais que identificam o caminho para a evolução da maturidade a partir de execução de determinados processos-chave da atividade de auditoria interna.

- Níveis de maturidade e progresso, em número de cinco;
- Elementos (ou macroprocessos) de auditoria interna, em número de seis;
- KPAs (Key Process Areas - Áreas de processos-chave) em número de quarenta e um (IIARF, 2009).

A implementação do KPA significa que o processo está internalizado na forma como o trabalho é executado, sendo padronizada a execução do processo e que existe o comprometimento quanto a sua execução. Para que a atividade de auditoria alcance um determinado nível, é preciso que todos os KPAs dos seis elementos estejam implementados, conforme estabelece o modelo IA-CM.

Assim, os instrumentos de avaliação deverão mensurar o grau de internalização dos respectivos processos-chave para cada elemento (macroprocesso) que compõe o nível de maturidade que se deseja atingir.

É senso comum que a Auditoria Interna da UnB atualmente está posicionada no nível de maturidade 1 do modelo IA-CM e buscará, ao longo do ano de 2024, alcançar o nível de maturidade 2. Assim, o nível de maturidade 2 é composto pelos processos-chave (KPA) indicados no destaque da matriz de uma página do modelo IA-CM (IIARF, 2009), trazida a seguir.

Quadro 11. KPAs do nível 2

Nível	Elementos					
	Serviços e papel da auditoria	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gestão de desempenho e prestação de contas	Cultura e relacionamento organizacional	Estruturas de governança
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA1.	Desenvolvimento profissional individual - KPA 3. Pessoas habilitadas identificadas e recrutadas - KPA 2.	Práticas profissionais e processos estruturados - KPA 5. Plano de auditoria baseado em prioridades da gestão - KPA 4.	Orçamento operacional de auditoria - KPA 7. Plano de negócio da auditoria - KPA 6.	Gerenciamento dentro da auditoria - KPA 8	Acesso total às informações, ativos e pessoas - KPA 10. Fluxo de reporte de auditoria estabelecido – KPA 9.

Fonte: Modelo IA-CM (IIARF, 2009).

5.1 PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em cumprimento ao art. 6º, XIV da Resolução CAD 21/2019 (Regimento Interno da AUD) e ao objetivo 5 do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (PDAUD 2023-2028) vigente, 2023 foi um ano de avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Em 2019, foi constituída comissão para elaboração de Projeto de Implementação do PGMQ por meio do Ato da Auditoria nº 04/2019 (SEI 4623436). Em abril do ano de 2020 os trabalhos da comissão foram concluídos pelo Relatório AUD/SEC (SEI 5212413), o qual apresentou um cronograma para a implementação do PGMQ.

Nesse sentido a implementação do PGMQ vem sendo executada conforme detalhado a seguir:

Quadro 12. Cronograma de execução do PGMQ em 2023

Etapa – ação	Início	Fim
Aplicação da Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/03/2023	30/05/2023
Aplicação do Questionário de avaliação do trabalho de auditoria a ser aplicado com a Alta Administração	14/06/2023	14/07/2023
Aplicação do Questionário de avaliação do trabalho de auditoria a ser aplicado com os gestores	14/06/2023	14/07/2023
Aplicação do Questionário de avaliação do trabalho de auditoria a ser aplicado com os auditores	14/06/2023	14/07/2023
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	*	*
Divulgação do PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/01/2023	31/12/2023
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	01/01/2023	31/12/2023

Nota: *Apesar da previsão de realizar a avaliação externa do PGMQ, esta etapa não foi implementada diante da redução da força de trabalho da equipe ao longo do ano de 2023.

Fonte: Elaboração própria, a partir do Cronograma do PAINT (2023).

Apesar dos desafios encontrados em 2023 e diante da necessidade de amadurecimento quanto a institucionalização do PGMQ, do cronograma restou a elaboração das seguintes Etapa-ação “Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU”; “Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU”.

Ao longo do ano de 2023 a Comissão do PGMQ aplicou pela terceira vez, as pesquisas com a Alta Administração, com os Gestores da Universidade e com os servidores que compõem a equipe de Auditoria Interna da UnB. Tais pesquisas resultaram no Relatório de Atividades (9940096), (9940343) e (9947887), conforme documentado no processo SEI 23106.138900/2019-64. Tendo em vista as respostas apresentadas, ressaltamos alguns pontos para aperfeiçoamento, segundo a opinião dos três atores envolvidos na pesquisa:

- Em relação a percepção da Alta administração:

a) 95% dos respondentes concordam que os serviços de auditoria do ano analisado de 2022 contribuíram para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da UnB;

b) 84% dos respondentes concordam que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abordaram temas relevantes para seu assessoramento bem como agregaram valor aos processos de governança, planejamento estratégico, plano de integridade e gestão de riscos da UnB; e,

c) 89% dos respondentes concordam que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna forneceram suporte para à suas tomadas de decisão.

- Em relação a percepção dos gestores:

a) 100% dos gestores respondentes concordam que os servidores da AUD demonstram postura ética e profissional adequada; e,

b) 100% dos gestores respondentes concordam que as auditorias realizadas trataram temas relevantes da unidade auditada.

- Em relação a percepção da equipe de auditores:

a) 100% da equipe de auditores respondentes concorda que as auditorias realizadas trataram temas relevantes;

b) 75% da equipe de auditores respondentes concorda que os gestores respeitam os prazos estabelecidos nas Solicitações de Auditorias (SA's) emitidas pela Auditoria Interna da UnB;

c) 100% da equipe de auditores respondentes concorda que as contribuições produzidas nos trabalhos realizados pela AUD foram bem aceitas pela unidade auditada e que estas contribuições detêm potencial de causar um impacto positivo para a UnB; e,

d) 87,50% da equipe de auditores respondentes concorda que após a conclusão das auditorias, o monitoramento das recomendações foi realizado adequadamente.

Cabe destacar ainda a elaboração do Plano de Comunicação da AUD (2023-2026), bem como a atualização Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDPAUD 2023-2026) e do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (PDAUD 2023-2028), anteriormente denominado de Planejamento Estratégico da AUD.

Ressalta-se ainda que o Manual da AUD se encontra em fase final de elaboração e com previsão de conclusão no ano de 2024.

No que tange aos indicadores gerenciais definidos por meio do Ato da Auditoria nº 13/2020 (SEI 5740425), do levantamento de dados referente aos indicadores apurados em 2023, tem-se os resultados a seguir:

Quadro 13. Indicadores do PGMQ apurados em 2023

a) Tempo médio de realização das consultorias, auditorias e avaliações: tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das consultorias, auditorias e avaliações.	103,43 dias
b) Hora-Auditor (HA) médio das consultorias, auditorias e avaliações: hora-auditor (HA) médio alocado aos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações.	827,50 horas
c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações: percentual de trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações na composição do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	44,19%
d) Eficácia das recomendações: percentual de recomendações emitidas pela Auditoria Interna efetivamente implementadas.	51,51%

e) Benefícios financeiros: resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (economias obtidas, desperdícios evitados, etc.) por ano.	R\$ 0,00
f) Benefícios não-financeiros: melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (melhoria de controles, melhoria de processos, etc.) por ano	26 recomendações atendidas com benefícios não-financeiros
g) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados.	44,19%

Fonte: Elaboração própria (2024).

Optou-se por inserir o indicador sobre a alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados ao longo do ano de 2023. Quanto aos demais indicadores, abaixo esclarecemos todas as variáveis apuradas para o cálculo dos indicadores com suas fontes, conforme detalhado a seguir:

Quadro 14. Metodologia para o cálculo dos indicadores do PGMQ

N	Variável	Nome	Descrição	Fonte do dado
1	DAUD	Quantidade de dias para a realização de auditorias.	Número de dias no ano utilizados para a realização das auditorias.	Análise, por meio de processo SEI gerado por ação de auditoria, sobre o dia de início da Ordem de Serviço de Auditoria e o dia de inserção do relatório final da Auditoria no sistema.
2	AUD	Quantidade de auditores na UAIG	Número de Auditores que atuam na UAIG de cada Universidade.	Quadro de auditores lotados na AUD
3	HAU	HA Utilizado	Hora/Auditor(a) utilizada nas auditorias.	Tabela de controle individual dos auditores, com o controle de horas despendidas em cada auditoria que está responsável por atuar. Controle diário.
4	AR	Auditorias Realizadas	Número de auditorias realizadas no exercício.	Análise, por meio de processo SEI gerado por ação de auditoria.

5	HAP	HA Alocada ao PAIN'T	Hora/Auditor (a) utilizada na elaboração do planejamento anual da auditoria para o exercício seguinte.	Análise do PAIN'T.
6	HAT	HA Total	Hora/Auditor(a) total utilizada nas auditorias	Tabela de controle individual dos auditores, com o controle de horas despendidas em cada auditoria que está responsável por atuar. Controle diário.
7	RA	Recomendações Atendidas	Número de recomendações atendidas no exercício.	Tabela de monitoramento das recomendações
8	RE	Recomendações Emitidas	Número de recomendações emitidas no exercício.	Análise, por meio de processo SEI, dos relatórios finais de cada ação de auditoria.
9	BF	Benefícios Financeiros	Resultados financeiros efetivos decorrentes de trabalhos de auditoria.	Relatório de benefícios financeiros e não financeiros anuais, preliminar à construção do RAIN'T
10	BNF	Benefícios Não-Financeiros	Quantitativo de melhorias não-financeiras implementadas decorrentes dos trabalhos de auditoria.	Relatório de benefícios financeiros e não financeiros anuais, preliminar à construção do RAIN'T

Fonte: Elaboração própria (2023).

6

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

As ações de capacitação da Auditoria Interna da UnB foram norteadas pelo PAINT 2023, pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas – (PDP-AUD 2023-2026) e pelas diretrizes do PGMQ. A equipe da Auditoria Interna cumpriu 1470 horas de capacitação, em 55 ações de capacitação realizadas, ultrapassando a meta preestabelecida do PAINT 2023 de 540 horas de capacitação. A média de horas de capacitação entre os servidores foi de 133,63 horas. O servidor com o maior quantitativo alcançou 434 horas. O com menor quantitativo alcançou 60 horas.

Cabe salientar que, desde o ano de 2018, quando pela primeira vez foi estabelecido no PAINT a meta de horas de capacitação para a equipe e individual de 60 horas por servidor, este ano de 2023 é o primeiro em que toda a equipe cumpriu suas metas individuais de horas de capacitação no ano. Fruto do esforço conjunto entre a chefia e a equipe da secretaria da AUD em apoiar os servidores e indicar ações de capacitação.

Quadro 15. Demonstrativo de Capacitações da AUD 2023

Nome do Servidor	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de Capacitações	Total Geral
Andreia Costa Lima	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	61
Antonio Martins da Silva Neto	0	0	1	1	1	0	1	3	0	0	0	2	9	110
Betânia Moraes Goudinho	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3	126
Cássio Adriano Lobo Leão	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	434
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	5	83
Fernando Tarlei de Freitas	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	60
Francine Maulepes Santos Barbosa	0	1	1	1	0	0	1	1	2	3	0	1	10	109
Helen Carolina Cordeiro	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	3	68
José Antonio Barbosa da Silva	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	3	73

Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	180
Nara Ferreira Mendes	0	0	2	1	3	1	0	0	0	1	1	1	10	166
Total Geral	3	1	9	3	4	5	3	10	4	5	3	5	55	1.470

Observação: Os cursos foram considerados dentro do mês de início da capacitação.

Fonte: Elaboração própria (2024).

Ao longo do ano 2023, a AUD apoiou o doutorado de uma servidora auditora da unidade, a quem foi concedido afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* com início em 03/04/2023 e término previsto para 03/04/2025. Também concedeu licença capacitação para dois servidores, um deles no período de 03/01/2022 até 02/04/2022 e à outra no período de 11/09/2023 até 29/09/2023. Além disso, enviou três servidores auditores para o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2023 - Auditores como Propulsores de ESG, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), realizado no período de 09/08/2023 a 11/08/2023 em Maceió - Alagoas.

A fim de direcionar as capacitações dos servidores, a AUD elenca quatorze grandes áreas de conhecimento relevantes. Onze das áreas foram contempladas nas capacitações no ano de 2023, sendo Auditoria (Nível Básico) e Administração Pública (Habilidades) as principais delas.

Quadro 16. Capacitações realizadas pela equipe da AUD em 2023

Nome do Servidor	Curso Realizado	Carga Horária	Período de realização	Total
Andreia Costa Lima	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios	2	15/03/2023 até 15/03/2023	61
	Noções de Economia - preparatório para o Mestrado Profissional	15	17/01/2023 até 31/01/2023	
	Curso de Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IACM	20	06/08/2023 até 21/08/2023	
	Cobaci 2023	24	09/08/2023 até 11/08/2023	

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Antonio Martins da Silva Neto	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios	2	15/03/2023 até 15/03/2023	110
	Fiscais Setoriais dos Contratos por Postos de Trabalho (terceirizados)	1	27/04/2023 até 27/04/2023	
	Curso de Português-Gramática Essencial	15	14/08/2023 até 14/08/2023	
	ChatGPT e ChatGPT Plus: O Guia Completo + Ebook: 450 Prompts	12	24/08/2023 até 03/10/2023	
	Manutenção Predial: normas, práticas e fluxos aplicáveis à UnB	3	09/08/2023 até 09/08/2023	
	Como usar bem a vírgula e outros sinais	1	04/12/2023 até 11/12/2023	
	Felicidade, Vocação e Personalidade: O Sentido da Vida Humana	45	05/07/2023 até 06/12/2023	
Betânia Moraes Goudinho	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios	2	15/03/2023 até 15/03/2023	126
	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITEC)	24	20/06/2023 até 23/06/2023	
	Licitações e Contratos Administrativo	100	11/09/2023 até 29/09/2023	
Cássio Adriano Lobo Leão	Governança e Compliance	180	03/01/2023 até 02/04/2023	434
	Direito Constitucional no Âmbito da Administração Pública	230	03/01/2023 até 02/04/2023	
	Cobaci 2023	24	09/08/2023 até 11/08/2023	
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Planejamento das Atividades na Modalidade a Distância	3	15/06/2023 até 15/06/2023	83
	Nova Lei de Licitações: Visão Geral	10	26/10/2023 até 27/10/2023	
	Nova Lei de Licitações: Sanções ao Fornecedor	25	26/10/2023 até 27/10/2023	
	Elaboração de Termos de Referência para contratação de Bens e serviços na Nova Lei de Licitações	20	26/10/2023 até 27/10/2023	
	Nova Lei de Licitações: Modalidade e Seleção de Fornecedores	25	26/10/2023 até 27/10/2023	

Fernando Tarlei de Freitas	Introdução à Gestão de Riscos	40	21/06/2023 até 17/07/2023	60
	Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações	20	17/07/2023 até 31/07/2023	
Francine Maulepes Santos Barbosa	Design na Empresa	3	16/02/2023 até 24/02/2023	109
	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios	2	15/03/2023 até 15/03/2023	
	Workshop: Profissão ESG	1	10/07/2023 até 17/07/2023	
	Do conceito à ação: como usar Insights Comportamentais para solucionar problemas em governo	2	19/09/2023 até 19/09/2023	
	Manutenção Predial: normas, práticas e fluxos aplicáveis à UnB	3	09/08/2023 até 09/08/2023	
	Gestão de Conteúdo Web com CMS Joomla 3.X	30	18/09/2023 até 16/10/2023	
	Programa de Gestão e Desempenho - PGD UnB	24	18/09/2023 até 14/11/2023	
	Workshop de Inventário Patrimonial da UnB	3	30/08/2023 até 30/08/2023	
Helen Carolina Cordeiro	Gestão Estratégica com foco na administração pública	40	12/12/2023 até 27/12/2023	68
	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec)	24	20/06/2023 até 23/06/2023	
	Cobaci 2023	24	20/06/2023 até 23/06/2023	
José Antonio Barbosa da Silva	Gestão de Finanças Pessoais	20	27/12/2023 até 28/12/2023	73
	Empresa e Direitos Humanos	30	31/10/2023 até 06/11/2023	
	Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	40	27/11/2023 até 29/11/2023	
	Manutenção Predial: normas, práticas e fluxos aplicáveis à UnB.	3	09/08/2023 até 09/08/2023	

Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Teoria Sociológica Contemporânea	60	01/03/2023 até 31/07/2023	180
	Teorias Sociológicas Clássicas	60	01/03/2023 até 31/07/2023	
	Prática Docente	60	01/03/2023 até 31/07/2023	
Nara Ferreira Mendes	Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração	40	27/02/2023 até 23/03/2023	166
	Formação de Professores Para UAB	30	13/03/2023 até 07/04/2023	
	A Arte de Comunicar a Auditoria	1	09/05/2023 até 09/05/2023	
	Trabalho em Rede: Auditoria Integrada nas Instituições de Ensino Baianas	1	12/05/2023 até 12/05/2023	
	Oficina Aprimoramento as Respostas aos órgãos de controle	16	23/05/2023 até 25/05/2023	
	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24	20/06/2023 até 23/06/2023	
	Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	20	22/10/2023 até 06/11/2023	
	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios	2	15/03/2023 até 15/03/2023	
	9º Congresso UnB de Contabilidade e Governança e 6º Congresso UnB de Iniciação Científica - CCGUnBIC	22	08/11/2023 até 10/11/2023	
	FIVE: um jeito diferente de falar sobre auditoria	10	12/12/2023 até 12/12/2023	
Total				1.470

Fonte: Elaboração própria (2024).

7

MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Durante o ano de 2023, a Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR) que atua na prestação de serviços de consultoria (acompanhando a execução dos programas governamentais), avaliação dos processos de governança, eficácia do gerenciamento de riscos e na adequação dos controles internos, atuou fortemente no monitoramento dos processos de Tomada de Contas Especiais (TCE's).

Evidencia-se que, ao longo do ano de 2023, esta AUD atuou de forma contínua no monitoramento das providências adotadas em 14 (quatorze) TCE's no âmbito da UnB, quais sejam:

Quadro 17 - Monitoramento das Tomadas de Contas Especiais (TCE's) - Ano 2023

Tomadas de Contas Especiais monitoradas em 2023	
23106.057702/2019-09	Processo concluído no âmbito da UnB
23106.008282/2016-86	TCE remetida ao TCU (processo concluído)
23106.137154/2020-25	TCE remetida ao TCU (processo concluído)
23106.090520/2016-99	TCE remetida ao TCU (ainda em andamento)
23106.063364/2019-36	TCE remetida ao TCU (ainda em andamento)
23106.064091/2016-02	TCE remetida ao TCU (ainda em andamento)
23106.090512/2016-42	TCE remetida ao TCU (ainda em andamento)
23106.007715/2010-21	Em monitoramento pela AUD
23106.131429/2019-83	Em monitoramento pela AUD
23123.001836/2014-44	Em monitoramento pela AUD
23106.063313/2019-12	Em monitoramento pela AUD
23106.063362/2019-47	Em monitoramento pela AUD
23106.063356/2019-90	Em monitoramento pela AUD
23106.068424/2023-93	Em monitoramento pela AUD

Fonte: Elaboração própria (2024).

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

No que tange ao andamento das 14 Tomadas de Contas Especiais instauradas pela UnB tem-se que: 1 (uma) foi analisada e concluída no âmbito da UnB; 6 (seis) foram remetidas ao TCU, por meio do Sistema e-TCE, sendo que destas, 2 (duas) foram arquivadas e 4 (quatro) encontram-se aguardando análise; e, 7 (sete) estão com os trabalhos em andamento no âmbito da UnB. Ou seja, em números percentuais, 50% das TCE's foram remetidas ao TCU ou foram objeto de arquivamento; e 50% estão em andamento no âmbito da UnB.

Destaca-se ainda que, no ano de 2023, a ACR conduziu alguns processos, a saber:

- Continuidade na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (Processo SEI nº 23106.138900/2019-64), com a produção do Relatório de Avaliação quanto à percepção da Alta Administração, dos Gestores e da Equipe da Auditoria Interna sobre os trabalhos realizados na unidade no ano de 2023 (docs. SEI 9940096; 9940343 e 9947887);
- Elaboração de relatórios semestrais de Contabilização de Benefícios (Processo SEI nº 23106.090479/2023-80);
- Elaboração de relatório sobre as Metas do PDI da AUD (23106.033235/2023-08);
- Elaboração de relatórios com informações da AUD para compor o Relatório de Gestão da UnB (Processo SEI nº 23106.143165/2023-97 e 23106.143226/2023-16);
- Acompanhamento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da AUD (2022-2025) (Processo SEI nº 23106.034808/2022-21);
- Acompanhamento da execução do Plano de Comunicação da Auditoria Interna da AUD para 2023-2026 (Processo SEI nº 23106.018577/2023-90);
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da AUD para 2023-2026 (Processo SEI nº 23106.018566/2023-18);
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna da AUD para 2023-2028 (Processo SEI nº 23106.096017/2023-76);
- Elaboração do Parecer de Contas da Entidade, referente ao exercício de 2021 (Processo SEI nº 23106.057275/2023-37);

- Elaboração do Parecer de Contas da Entidade, referente ao exercício de 2022 (Processo SEI nº 23106.059093/2023-09);
- Avanços na elaboração do Manual de Auditoria (Processo SEI nº 23106.113849/2021-01);
- Elaboração de Pareceres da AUD (Processos SEI nº 23106.090520/2016-99, 23106.063364/2019-36 e 23106.090512/2016-42); e,
- Criação de um Grupo de Trabalho para auxiliar na implementação do Programa de Gestão de Desempenho da Auditoria Interna (PGD/AUD) (Processo SEI nº 23106.082948/2023-97).

Destaca-se ainda, o Plano de Ação para elaboração e implementação da primeira versão do Manual da unidade de Auditoria Interna da UnB conforme previsto no Relatório (9544582). Diante das mudanças de gestão, bem como das ausências de servidores envolvidos, por motivo de vacância e licenças, houve avanços na elaboração do Manual, contudo, apesar da primeira versão já estar em fase final, ainda não foi concluída, sendo o cronograma prorrogado para 2024.

Registra-se ainda que no ano de 2023, foi concebido o Plano de Comunicação da Auditoria Interna (PC-AUD) 2023 – 2026 que orienta as atividades de comunicação com o objetivo de:

- Divulgar da missão, visão e valores institucionais, bem como promover as ações que favoreçam o engajamento e o fortalecimento da instituição.
- Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna para toda a organização.
- Aumentar a transparência das atividades da Auditoria Interna, melhorar a comunicação com os diferentes públicos, e aumentar a conscientização sobre a importância da auditoria na gestão pública.

A fim de alcançar os objetivos traçados, foi elaborado um Cronograma de comunicação para nortear as ações a serem realizadas no período de vigência do plano. Tal cronograma previu uma meta de 10 ações a serem executadas por ano, e no ano de 2023 a equipe da Auditoria Interna realizou 22 ações abordando temas e canais de divulgação previstos no cronograma, conforme tabela a seguir:

Quadro 18 - Plano de Comunicação da AUD (2023).

Tema	Conteúdo	Meta	Período Execução
Auditoria Interna: atuação e capacitação	<p>Informativos com temáticas:</p> <p>a) Divisão interna e atuação;</p> <p>b) Ações e eventos de capacitação.</p>	3 fases	<p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/181-cgu-promove-curso-para-profissionais-da-auditoria-interna-governamental</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/183-fonai-apresenta-painel-auditoria-interna-pgmq</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/184-curso-da-enap-elaborado-pela-cgu</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/185-indicacao-de-curso-de-capacitacao</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/187-unamec-e-o-mes-internacional-de-conscientizacao-da-auditoria-interna</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/188-auditora-chefe-participou-nesta-semana-da-primeira-oficina-para-gestores-promovida-pelo-mec</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/196-oportunidade-de-capacitacao-cgu</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/200-festa-do-livro-da-unb</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/201-aud-incentiva-seus-servidores-a-participar-da-23-semana-universitaria-da-unb</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/204-dia-do-auditor-interno</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/205-curso-processo-de-auditoria-baseado-em-riscos</p>
Verificação dos controles internos sobre informes gerais da AUD	<p>Informativos com temáticas:</p> <p>a) PAINT e RAINTE;</p> <p>b) Competências e atuação da AUD;</p> <p>c) Acesso pleno às informações, ativos e pessoas da organização;</p> <p>d) Adesão, utilização e importância dos sistemas eAud e Conecta/TCU;</p> <p>e) Monitoramento de risco.</p>	3 fases	<p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/180-paint-2023</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/182-feliz-dia-das-mulheres-2</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/186-nara-cristina-mendes-e-a-nova-auditora-chefe-da-unb</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/194-aud-visita-o-decanato-de-administracao</p> <p>https://www.auditoria.unb.br/noticias/195-vaga-de-estagio-na-unb-e-na-auditoria-interna</p> <p>MEMORANDO-CIRCULAR Nº 01/2023/AUD (23106.040960/2023-24) - Informe - AUD - Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINTE 2022) e Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2023)</p>

Contabilização anual dos benefícios financeiro e não financeiros.	Informe sobre o cumprimento das recomendações de auditoria - Contabilização de Benefícios da AUD.	1 fase	https://www.auditoria.unb.br/noticias/189-beneficios-contabilizados-em-2022-pela-auditoria-interna MEMORANDO-CIRCULAR Nº AUD 03/2023/ AUD / SEC (23106.066107/2023-32) - Informe - AUD - Contabilização de Benefícios 2022
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	O impacto do PGMQ e sua importância para a instituição.	1 fase	https://www.auditoria.unb.br/noticias/198-programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade-pgmq
Trabalhos de auditoria realizados pela AUD.	Informe sobre a verificação dos controles internos sobre os trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Interna	1 fase	https://www.auditoria.unb.br/noticias/189-beneficios-contabilizados-em-2022-pela-auditoria-interna
Apoio da AUD às fiscalizações da CGU e TCU.	Informe sobre as ações dos controles internos sobre o apoio às demandas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.	1 fase	https://www.auditoria.unb.br/noticias/202-monitoramento-de-acordaos-do-tcu

Fonte: Elaboração própria (SEI 23106.018577/2023-90).

8

DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Instrução Normativa SFC/CGU nº 4, de 11 de junho de 2018, aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Por sua vez, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e estabeleceu os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.

No âmbito da Universidade de Brasília (UnB), a Auditoria Interna (AUD), por meio da Resolução AUD nº 01/2020 (5708342), instituiu a Comissão de Contabilização de Benefícios da AUD/UnB. O artigo 3º da citada resolução previu que “serão realizados levantamentos e análises dos trabalhos realizados pela AUD em cada ano de modo a produzir um relatório anual com a contabilização dos benefícios apurados”.

Em decorrência, a Resolução AUD nº 18/2023 (10120211) constituiu Comissão para elaboração de Relatório de Contabilização de Benefícios referente ao ano de 2023. Da análise realizada pela Comissão no ano de 2023 foram contabilizadas 26 (vinte e seis) recomendações todas foram tipificadas como benefícios não-financeiros, tendo em vista que tais benefícios, embora não fossem passíveis de representação monetária, demonstraram impacto positivo na gestão de forma estruturante (melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos), conforme quadro a seguir:

Quadro 19. Benefícios não Financeiros do ano 2023

DIMENSÃO AFETADA (IN nº 4, de 11/6/2018)	REPERCUSSÃO (IN nº 4, de 11/6/2018)	REPERCUSSÃO (Manual de Contabilização de Benefícios da SFCI)	CLASSE (Manual de Contabilização de Benefícios da SFCI)	ANO 2023
Missão, Visão e/ou Resultados	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	04

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	10
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	01
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	02
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	09
Total				26

Fonte: Elaboração própria (2024).

Vale ressaltar que para o ano de 2023 não foram contabilizadas recomendações tipificadas como benefícios financeiros. As recomendações contabilizadas ao longo do ano encontram-se detalhadas no Apêndice A.

Durante o ano de 2023, foram constituídas nove equipes de trabalho para a análise e avaliação da Progressão por Mérito. Um grupo de trabalho para estudo e proposta de Programa de Gestão da Auditoria Interna. Foi designada a Subcomissão de Inventário Patrimonial, uma Comissão para elaboração de Relatório de Contabilização, bem como uma Comissão para elaboração da Matriz de Riscos da AUD.

A fim de implementar os macroprocessos-chave (KPAs) exigidos pelo Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, foram elaborados grupos de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, Plano de Comunicação, Manual de Auditoria e o Planejamento Estratégico que se tornou o Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna.

Ainda em relação ao PGMQ, no ano de 2023 o grupo de trabalho instituído realizou três pesquisas. Essas pesquisas resultaram no Relatório de Avaliação quanto à percepção da alta administração, dos gestores atendidos e equipe da Auditoria Interna sobre os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna no ano de 2022.

Os normativos editados pela AUD, ao longo do ano de 2023, estão detalhados conforme tabela abaixo:

Quadro 20. Normativos editados pela AUD em 2023

DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº SEI	NORMATIVO	ASSUNTO
02/02/2023	9282669	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2023	Ato de designação de equipe de trabalho - progressão por mérito - Luciana.
14/02/2023	9331944	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 2/2023	Reconstitui a comissão de contabilização de benefícios.
16/02/2023	9347077	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 3/2023	Constitui Comissão para elaboração do PDP AUD 2023 - 2025.

15/02/2023	9347244	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 4/2023	Constitui Comissão para elaboração do Plano de Comunicação da AUD.
11/04/2023	9610798	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 5/2023	Recomposição Comissão para elaboração do PDP AUD 2023 - 2025.
12/04/2023	9622453	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 6/2023	Constituição da Comissão do PGMQ 2023.
14/04/2023	9634020	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 7/2023	Designa servidores para atuarem na Subcomissão de Inventário Patrimonial.
14/04/2023	9635627	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 8/2023	Recomposição da comissão para estruturar e redigir o Manual de Auditoria da Auditoria Interna da Universidade de Brasília.
19/04/2023	9658522	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 9/2023	Ato de designação de equipe de trabalho - progressão por mérito - Fernando
09/05/2023	9737936	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 10/2023	Ato de designação de equipe de trabalho - progressão por mérito - Cássio
09/05/2023	9738199	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 11/2023	Ato de designação de equipe de trabalho - progressão por mérito - Betânia
09/05/2023	9738237	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 12/2023	Ato de designação de equipe de trabalho - progressão por mérito - Cibele
10/05/2023	9742923	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 13/2023	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho do servidor Betânia Moraes Goudinho de Sousa.
13/07/2023	9785866	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 15/2023	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho da servidora Nara Cristina Ferreira Mendes.
29/05/2023	9822831	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 16/2023	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho do servidor José Antonio Barbosa da Silva.
13/07/2023	10005458	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 16.1/2023	Atualiza a designação dos servidores como solicitantes de diárias e passagens no âmbito da Auditoria Interna.
21/07/2023	10042004	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 17/2023	Designa Grupo de Trabalho para estudo e proposta de Programa de Gestão da Auditoria Interna.
07/08/2023	10120211	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 18/2023	Constituição da Comissão para elaboração de Relatório de Contabilização de Benefícios do ano de 2023, conforme Resolução AUD 01/2020.
14/08/2023	10151887	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 19/2023	Recondução da equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho do servidor Cibele Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira.
22/08/2023	10179694	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 20/2023	Constitui Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna 2023-2026.
22/08/2023	10180218	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 21/2023	Constitui Comissão para elaboração da Matriz de Riscos da Auditoria Interna.

01/09/2023	10241587	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 01/2023	Estabelece o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDTIC-AUD 2022-2025).
01/09/2023	10241571	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 02/2023	Estabelece o Plano de Comunicação da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PC-AUD 2023 - 2026).
22/12/2023	10709527	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 03/2023	Aprova o Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDAUD/UnB 2023-2028)
22/12/2023	10715784	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 04/2023	Aprova o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDPAUD/UnB 2023-2026)

Fonte: Elaboração própria (2024).

Em relação às melhorias desenvolvidas no ano de 2022 que estavam pendentes de entrega, recebemos a geladeira, o micro-ondas e uma mesa do almoxarifado para colocarmos o micro-ondas. No ano de 2023 as salas da Auditoria foram pintadas. Foram feitas também a limpeza e manutenção preventiva dos três aparelhos de ar-condicionado, além de ter sido trocado o gás do maior deles. Realizamos a compra e recebemos onze apoios de pés e persianas para as janelas das duas salas da AUD. Além disso compramos sete notebooks, dos quais quatro já chegaram e estamos aguardando a entrega dos restantes.

No que tange atualização do site institucional da Auditoria Interna, foram publicadas 22 (vinte e duas) matérias no site da Auditoria, sendo março o mês com mais publicações. A média de acessos nas matérias foi de 130 (cento e trinta) visualizações. A matéria "PAINT 2023" foi a que rendeu mais acessos - 309 visualizações. Outras que se destacaram foi a "Vaga de estágio na UnB e na Auditoria Interna" com 270 (duzentos e setenta) acessos e a "Benefícios contabilizados em 2022 pela Auditoria Interna" que teve 229 (duzentas e vinte e nove) visualizações.

A agenda do site teve o registro de 320 reuniões/eventos/informações. Ao longo do ano de 2023, foram divulgados 25 Atos/Resoluções, 2 Editais, 7 relatórios de Auditoria/Monitoramento, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT 2022), o Plano de Comunicação da Auditoria Interna 2023-2026 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Auditoria Interna 2023-2025, o Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna 2023-2028, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna 2023-2026, além de ter sido criado um espaço para desenvolvermos assuntos relacionados ao PGMQ.

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF
Cep. 70.910-900 - Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Registra-se que, em maio de 2023, aconteceu a 1ª edição da oficina "Aprimorando as respostas aos órgãos de controle" realizada pelo Ministério da Educação (MEC). O objetivo deste evento era capacitar os gestores para a elaboração das manifestações às solicitações vindas dos órgãos de controle, com o propósito de melhorar a comunicação entre todas as partes, ampliar a compreensão dos gestores sobre o trabalho da Auditoria Governamental e contribuir para a qualidade desses processos.

A Auditora-Chefe da UnB, Nara Mendes, teve a honra de participar como convidada para compor a mesa de debate "Principais pontos de atenção nas respostas aos órgãos de controle" nos dois dias do evento representando as Auditorias Internas das IFES. O evento proporcionou momentos de valiosas discussões sobre a temática, alcançando os gestores das IFES do Brasil, que no seu cotidiano lidam com a necessidade de dialogar constantemente com os órgãos de controle.

Destaca-se também a participação da Auditoria Interna da UnB no "I Concurso de boas práticas do Ministério da Educação e de suas unidades vinculadas", referente à prática "Fortalecimento da gestão de riscos e dos controles internos". Na oportunidade, a AUD realizou um relato sobre as boas práticas implementadas na UnB em relação ao monitoramento dos processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE's), no âmbito da Universidade de Brasília. O Concurso foi promovido pelo MEC e objetivou incentivar à governança e à integridade na Administração Pública. O Concurso recebeu 47 projetos de 17 ministérios. O principal objetivo da iniciativa foi o de estimular e premiar ações que promoveram melhorias efetivas dos controles internos dos órgãos e entidades da administração federal com a transparência de suas ações. Tais medidas, são de suma importância e contribuem para a disseminação de boas práticas e trocas de experiências.

No período a equipe da AUD também participou de reuniões sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UnB. No tocante ao PGD da AUD, cabe destacar que foi Constituída Comissão, mediante Ato n. 17/2023/AUD (SEI n. 10042004), de 04/09/2023, no SEI 23106.082948/2023-97, para "para estudo e proposta de Programa de Gestão da Auditoria Interna (AUD)". Como produto do trabalho, a

Comissão apresentou à Chefia sugestão dos elementos a serem adotados quando da formalização da seleção do PGD na AUD (SEI n. 10358467).

Em 18/09/2023, o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) disponibilizou aos servidores da UnB curso de capacitação autoinstrucional acerca da implementação do PGD na UnB, no qual servidores da AUD participaram.

Conforme especificado no curso, bem como no sítio institucional sobre o tema (<https://pgd.unb.br/passo-a-passo>), o fluxo processual estabelecido para a implementação do PGD na UnB compreende seis passos, saber: 1) Preparação; 2) Solicitação; 3) Análise de conformidade; 4) Autorização; 5) Devolução; e, 6) Avaliação.

Assim sendo, a AUD seguiu os passos aludidos, preparando o Plano de Entregas, que foi apreciado pelo DGP, e o Edital do processo seletivo (SEI n. 10436978, de 18/10/2023), seguido do respectivo Edital de resultado (SEI n. 10466030, de 23/10/2023), os quais podem ser consultados em <https://www.auditoria.unb.br/documentos/editais-da-aud>.

Após, em 23/10/2023, foi formalizada a solicitação de implementação do PGD da AUD por meio do SEI n. 23106.123461/2023-71, anexando os documentos mencionados acima. Foi realizada análise de conformidade pela DGP/PROGEST e o processo foi encaminhado para a CAPGEST. Por sua vez, em 29/11/2023, a CAPGEST restituiu o processo à AUD para prestação de informações. As informações solicitadas foram prestadas em 29/11/2023. Em 20/12/2023, por meio do Parecer 005/2023, a CAPGEST manifestou-se favoravelmente à solicitação de implementação do PGD da AUD, encaminhando o processo à Reitora para decisão. Por meio do Ato da Reitoria nº 1614/2023 (SEI nº 10717177), de 28/12/2023, a Reitora autorizou a implementação do PGD no âmbito da AUD.

Em relação às estatísticas de tramitação de processos desta AUD, atualmente a plataforma utilizada é o SEI para o registro e tramita-

ção documental feita pela AUD. O próprio sistema SEI fornece alguns dados nesse sentido, no entanto, os dados brutos coletados contêm muitas informações com pouca expressão, em razão do grande volume de processos provenientes de outras unidades (como informes e comunicados), em razão disso, realizamos alguns filtros manuais nos dados para dar ênfase às informações sobre nossa atividade fim (auditorias, consultorias e monitoramentos). Além disso, como a Auditoria é subdividida em 6 (seis) unidades internas ao SEI (Secretaria, Chefia, Chefia Adjunta e suas três coordenações), houve a necessidade de se compilar manualmente os dados dessas unidades para uma informação consolidada, conforme detalhado a seguir.

Quadro 21. Estatísticas do SEI para o ano de 2023

Unidades da AUD no SEI	SEC/AUD	AUD/GAB	AUD/ADJ	AUD/ADJ/ACR	AUD/ADJ/CCM	AUD/ADJ/CEA	TOTAL
PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO							
Orçamento e Finança: Auditoria Interna - Avaliação	0	0	0	0	0	0	0
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	1	0	0	0	0	6	7
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	49	104	0	0	7	0	160
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	0	0	0	0	0	0	0
Orçamento e Finanças: Auditoria	15	3	0	0	4	2	24
Restante	97	5	4	4	0	8	118
Total	162	112	4	4	11	16	309
PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PERÍODO							
Orçamento e Finança: Auditoria Interna - Avaliação	1	0	1	0	1	1	4

Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	1	3	0	0	1	0	5
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	10	13	6	2	14	20	65
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	196	248	6	0	196	2	648
Orçamento e Finanças: Auditoria	28	21	5	8	16	22	100
Restante	484	323	243	236	233	315	1834
Total	720	608	261	246	461	360	2656
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO NO PERÍODO							
Orçamento e Finança: Auditoria Interna - Avaliação	19h 37m 30s	0	1d 1m 38s	0	156d 6h 57m 47s	3d 4h 34m 21s	161d 7h 11m 16s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	3h 37m 46s	9d 16h 9m 26s	0	0	6h 26m 33s	0	10d 2h 13m 45s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	7d 20h 30m 49s	24d 17h 13m 49s	3d 12h 42m 34s	21d 17h 54m 53s	42d 5h 57m 48s	80d 2h 2m 59s	180d 4h 22m 52s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	1d 6h 7m 17s	3d 15h 49m 22s	4d 21h 14m 45s	0	3d 10h 23m 18s	1d 10m 58s	14d 5h 45m 40s
Orçamento e Finanças: Auditoria	38d 21h 5m 39s	30d 12h 2m 34s	3d 19h 39m 46s	29d 3h 29m 24s	18d 23h 24m 25s	111d 9h 36m 19s	232d 17h 18m 7s

Fonte: Elaboração própria (2024).

O presente RAINT apresenta os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD), conforme definido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em sentido amplo, os membros da AUD empenharam-se no decorrer do exercício de 2023 na busca pela realização dos trabalhos de auditoria, consultorias e avaliação dos controles internos e riscos da UnB, bem como ao cumprimento do PAINT/2023, com respeito às normas que regem as práticas de Auditoria Governamental no âmbito do Poder Executivo Federal, a fim de agregar valor e auxílio no atingimento dos objetivos do PDI da UnB.

Ressalta-se, ainda, o esforço de capacitação continuada dos membros desta Auditoria interna e a superação da meta anual da realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD. A esse fato, soma-se a revisão e permanente atualização do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – (PDP-AUD 2023-2026).

Por fim, cumpre acentuar, entretanto, o apoio incondicional da governança da UnB em todas as atividades detalhadas neste RAINT, pela Reitora da UnB, Professora Márcia Abrahão Moura.

Brasília, 28 de março de 2024.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954

APÊNDICE A - CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS - ANO 2023

Id da Tarefa	Id da Tarefa Associada	Título da Tarefa Associada	Recomendação	Dimensão Afetada	Repercussão do Benefício	Classe de Benefícios	Tipo do Benefício	Ano de Implementação
1515141	1433271	Relatório de Auditoria AUD 07/2022.	Promover, quando houver necessidade de substituição dos membros do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade previstos no art. 22, incisos V, VI e VII, em prazo breve, a indicação dos novos servidores a fim de garantir a composição completa do Comitê.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1515172	1069259	Relatório de Auditoria AUD 201906.	Recomendação 09: Monitorar e controlar as ações do PDA, devendo acompanhar a execução das atividades previstas para cada unidade elencada como responsável no plano de ação; Atualizar o planejamento com concessão de novos prazos que devem ser cumpridos; e Elaborar relatórios semestrais com os resultados alcançados. Achado 5.3.	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1534515	1450419	Relatório de Auditoria AUD 06/2022.	Recomendação 01 - Incluir indicadores nos relatórios anuais de acompanhamento do Plano de Integridade 2022-2026, a fim de possibilitar mensuração do atingimento das metas propostas.	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023

1534520	1433340	Relatório de Auditoria AUD 06/2022.	Propor, via DGP, ações de capacitação por temas específicos de cada unidade relacionados à temática de integridade, a fim de possibilitar maior detalhamento e aprofundamento do conteúdo abordado e, ainda, possibilitar o esclarecimento de dúvidas por parte dos participantes sobre temas inerentes às atividades sob suas responsabilidades.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1534523	1433286	Relatório de Auditoria AUD 07/2022.	Propor, via DGP, a oferta de curso autoinstrucional ou similar, para que todos os servidores da UnB possam se familiarizar com a metodologia.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1534530	1433283	Relatório de Auditoria AUD 07/2022.	Propor, via DGP, ações de capacitação para os servidores de diferentes unidades da UnB, com a finalidade de que sejam capazes de mapear seus processos e gerenciar seus riscos.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1534534	1433283	Relatório de Auditoria AUD 07/2022.	Propor, via DGP, ações de capacitação para os servidores de diferentes unidades da UnB, com a finalidade de que sejam capazes de mapear seus processos e gerenciar seus riscos.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023

1535828	1450413	Relatório de Auditoria AUD 02/2022.	Recomendação 02: Estabelecer fluxo de atividades relacionado ao processo de alienação de bens imóveis da UnB.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1535830	1433275	Relatório de Auditoria AUD 07/2022.	Disponibilizar, no site do DPO, todas as atas das reuniões realizadas pelo Comitê.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Não Financeiro	2023
1535833	1433257	Relatório de Auditoria AUD 04/2022.	Instituir ou aprimorar os controles internos administrativos bem como fluxo dos procedimentos operacionais relativo às inconsistências durante a realização do inventário anual de bens móveis.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1535921	1433253	Relatório de Auditoria AUD 04/2022.	Atualizar as diretrizes para a elaboração do inventário de bens móveis da Universidade de Brasília, de modo que permita sistematicamente o seu acompanhamento, monitoramento e avaliação.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023

1535939	1433036	Nota Técnica AUD 01/2022.	Editar Regimento Interno da INFRA, prevendo as competências da unidade, consoante previsto no art. 8º da Resolução nº 17/2017 do CONSUNI.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1535946	1433033	Nota Técnica AUD 01/2022.	Instituir e manter mecanismos de controle com o objetivo de manter base cadastral atualizada contendo medições de áreas verdes, observando as disposições contidas na Nota Técnica AUD 004/2017, a fim de mitigar os riscos envolvidos.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1535960	1433032	Nota Técnica AUD 01/2022.	Instruir as unidades quanto à necessidade urgente da medição técnica (definição dos tipos de áreas externas verdes, por exemplo, definição das características e das necessidades de vegetação) das áreas verdes da UnB a fim de dar andamento ao processo licitatório.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1535967	1432994	Relatório de Auditoria AUD 03/2022.	Adotar sistema informatizado para a realização do monitoramento das metas do PDI ou, alternativamente, de forma paliativa até a implantação daquele, avaliar a utilização de planilhas eletrônicas online, a exemplo do Microsoft Office 365.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023

1535982	1432989	Relatório de Auditoria AUD 03/2022.	Incluir no próximo PDI metas para a unidade Vice-Reitoria.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1536007	1180397	Relatório de Auditoria AUD 202110.	Recomendação 01: Editar normativo que estabeleça as responsabilidades e competências relacionadas à elaboração das metas do PDI relacionadas a área de Pesquisa e Inovação.	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1536015	1180391	Relatório de Auditoria AUD 01/2022.	Recomendação 01: Estabelecer ato formal para o acompanhamento das metas e indicadores do PDI no DEX, especificando as competências e as responsabilidades estabelecidas.	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1537838	1069267	Relatório de Auditoria AUD 201906.	Recomendação 10: Fomentar a cultura de transparência, que incentive a troca de informações proativa entre as unidades, com resolução conjunta de problemas, participação em Grupos de Trabalhos e Comissões, bem como dando abertura para a participação social. Achado 5.4.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Não Financeiro	2023
1537862	1069802	Relatório de Auditoria AUD 202010.	Recomendação 01: Criação de uma Política de Assistência Estudantil da UnB para utilização da Ação Orçamentária 4002 e que vise conter ações, programas ou projetos específicos para cada uma das áreas previstas no Decreto nº 7.234/2010.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não Financeiro	2023

1537870	1069807	Relatório de Auditoria AUD 202010.	<p>Recomendação 02: Regulamentação pela Alta Administração de todos os programas existentes e em uso, revogação das Resoluções internas dos programas em desuso, adequação das Resoluções internas dos programas que tiveram critérios modificados e, por fim, revisão e adequação de todas as Resoluções dos programas já existentes para que se adequem às modalidades e critérios obrigatórios para utilização do fundo PNAES, atentando-se, em especial, que devem beneficiar apenas alunos de graduação em situação de vulnerabilidade.</p>	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1537881	1069809	Relatório de Auditoria AUD2020 10.	<p>Recomendação 03: Não utilizar o fundo PNAES para pagamento de notas fiscais de serviços estranhos ao objetivo do Decreto nº 7.234/2010, para concessão de auxílios aos estudantes de pós-graduação (ex: bolsa alimentação e moradia PME-PPG) e para alunos de graduação que não comprovem situação de vulnerabilidade. Deve ainda ser evitado o uso do fundo PNAES para pagamento de bolsas de projetos de extensão diversos apenas em razão da temática e para financiamento de tutoria geral. Ainda, no intuito de haver clareza sobre os recursos destinados pela Ação 4002, deve haver identificação do programa (como PNAES, PROMISSAES ou INCLUIR) nas rotinas de execução orçamentária e financeira nos sistemas integrados da UnB (por exemplo SIGUnB) e do Governo Federal (por exemplo SIAFI).</p>	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023

1537896	1069812	Relatório de Auditoria AUD 202010.	Recomendação 05: Padronizar procedimentos de seleção e controle da concessão dos auxílios, realizar o monitoramento e implementar métodos de avaliação das ações, programas ou projetos existentes.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não Financeiro	2023
1538883	1144305	Relatório de Auditoria AUD 202007.	Recomendação 01: Instituir controles internos específicos para acompanhar o alcance das metas do PDI 2018/2022 do Decanato de Pós-Graduação.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1538896	1162042	NOTA TÉCNICA AUD Nº 02/2019.	Recomendação 02: Instituir processo de gestão de projetos de TI em conformidade com a Política de Governança de Tecnologia da Informação da UnB.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023
1538903	1162045	NOTA TÉCNICA AUD Nº 02/2019.	Recomendação 03: Instituir gestão de riscos de TI e comitê de segurança da informação ou assemelhado, observadas as diretrizes da Política de Governança de Tecnologia da Informação da UnB.	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não Financeiro	2023

